TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 7730/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00125736, resolve

CONCEDER

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO BARROS, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2019 a 25/03/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná